



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 766/88

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei 766/88

"Fixa índice de reajuste salarial"

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 766/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A matéria presente veio ter à apreciação deste órgão colegiado,
2 e após examiná-la nos lindes de nossa competência, a mesma foi considera
3 da meritória, uma vez que as disponibilidades financeiras do Município,
4 embora sacrificada, tem a possibilidade de garantir este reajuste mereci
5 do ao seu funcionalismo.

6 A Comissão acolhe o voto do relator e posiciona favoravelmente à
7 aprovação do Projeto.

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 11 de Maio de 19 88

Aprovado em 11/05/88
Unanidade
Aivaldo de Faria
Presidente da Câmara

Carlos de Oliveira
Carla do Carmo
Damião Alves Fernandes